



## EDITAL Nº 02/2019 – PPGBiotec

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (PPGBIOTEC) - NÍVEL MESTRADO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Campus Ministro Reis Velloso e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **29 (vinte e nove) vagas (Turma 2020.1 – 2022.1)** circunscrita às seguintes normas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até **29 (vinte e nove) vagas** para o Mestrado em Biotecnologia, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme disponibilidade dos Professores Orientadores, em consonância com as respectivas Linhas de Pesquisa, apresentadas no item 1.1 deste edital. Sendo 06 (três) dessas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI (Resolução nº 236/13-CEPEX) e 01 (uma) vaga destinada ao Programa e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD) (Resolução nº 059/15-CEPEX).

As vagas destinadas ao PCI e/ou ao PIPD que não forem preenchidas serão remanejadas para atender a demanda da ampla concorrência.

Os candidatos do PIPD devem apresentar laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (classificação internacional de doenças) e a provável causa da deficiência, no ato da entrega dos documentos de inscrição.

#### 1.1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- a) As vagas disponíveis serão ofertadas exclusivamente dentro de cada linha de pesquisa, conforme quadro de vagas apresentado a seguir. Portanto, cada candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa e indicar o orientador pretendido no requerimento de inscrição (**Anexo 2**).
- b) Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa aos temas de interesse de estudo de outro orientador da mesma linha de pesquisa.
- c) Salienta-se que a disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.



**Quadro 1 - Distribuição da oferta de vagas segundo Linhas de Pesquisa e Orientadores.**

LINHAS DE PESQUISA	ORIENTADORES	VAGAS (*)
Linha 1 – Inovação em Neurociências	Ariel Soares Teles <a href="mailto:ariel.teles@ifma.edu.br">ariel.teles@ifma.edu.br</a>	02
	Silmar Silva Teixeira <a href="mailto:silmarteixeira@ufpi.edu.br">silmarteixeira@ufpi.edu.br</a>	02
	Victor Hugo do Vale Bastos <a href="mailto:victorhugobastos@ufpi.edu.br">victorhugobastos@ufpi.edu.br</a>	03
<b>Total de Vagas Linha 1</b>		<b>07</b>
Linha 2– Química e Bioquímica Aplicada à Biotecnologia.	Durcilene Alves da Silva <a href="mailto:durcileneas@gmail.com">durcileneas@gmail.com</a>	02
	Jefferson Soares de Oliveira <a href="mailto:jefferson.oliveira@gmail.com">jefferson.oliveira@gmail.com</a>	02
	Leiz Maria Costa Veras <a href="mailto:leiz.veras@gmail.com">leiz.veras@gmail.com</a>	02
<b>Total de Vagas Linha 2</b>		<b>06</b>
Linha 3 – Farmacologia Molecular Aplicada à Biotecnologia.	Ana Jersia Araújo <a href="mailto:anajersia@gmail.com">anajersia@gmail.com</a>	02
	André Luiz dos Reis Barbosa <a href="mailto:andreluiz@ufpi.edu.br">andreluiz@ufpi.edu.br</a>	03
	Daniel Fernando Pereira Vasconcelos <a href="mailto:vasconcelos@ufpi.edu.br">vasconcelos@ufpi.edu.br</a>	01
	Daniel Dias Rufino Arcanjo <a href="mailto:daniel.arcanjo@ufpi.edu.br">daniel.arcanjo@ufpi.edu.br</a>	01
	José Delano Barreto Marinho Filho <a href="mailto:delanomarinho@gmail.com">delanomarinho@gmail.com</a>	02
	Klinger Antonio da Franca Rodrigues <a href="mailto:klinger.antonio@gmail.com">klinger.antonio@gmail.com</a>	01
	Jand Venes Rolim Medeiros <a href="mailto:jandvenes@ufpi.edu.br">jandvenes@ufpi.edu.br</a>	03
<b>Total de Vagas Linha 3</b>		<b>13</b>
Linha 4– Biologia Molecular Aplicada à Biotecnologia	Giovanny Reboucas Pinto <a href="mailto:pintog@gmail.com">pintog@gmail.com</a>	01
	Ivanilza Moreira de Andrade <a href="mailto:ivanilzaandrade@hotmail.com">ivanilzaandrade@hotmail.com</a>	02
<b>Total de Vagas Linha 4</b>		<b>03</b>



## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Estão aptos à inscrição no exame de seleção todos os graduados (bacharelado/licenciatura e tecnólogos) em Ciências Biológicas, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Química, Física, Matemática, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Engenharia Química, Engenharia de Pesca e demais cursos de nível superior em áreas afins.

2.3 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.4 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), no período de **01/10/2019 a 14/10/2019**. Posteriormente, o candidato deverá apresentar a documentação na Coordenação do Mestrado, pessoalmente, por procuração ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deverá ser postado até o último dia previsto no cronograma deste edital (**14/10/2019**) para o endereço abaixo:

- Aos cuidados da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, *Campus* de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020.

### 2.5 Período:

- Pessoalmente: **01/10/2019 a 14/10/2019**
- Via SEDEX: postado no mesmo período.
- HORÁRIO: 08:30 às 12:00 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados).
- LOCAL: Na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, do Núcleo de Pesquisa em Pós Graduação, *Campus* de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020.

### 2.6 Documentação exigida no ato da inscrição, a ser entregue, em envelope lacrado:

- a) Requerimento em formulário próprio dirigido ao Coordenador do PPGBiotec e Ficha de Inscrição (**Anexos 2 e 3**, respectivamente).
- b) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA.
- c) Cópia de Documento de identidade; CPF; No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório.
- d) Cópias de comprovante de titulação: (diploma ou certidão de conclusão do curso ou declaração de possível concludente no período letivo de 2019/2 expedida pela Coordenação



- do Curso correspondente) e histórico do curso de graduação.
- e) Declaração de aceitação das normas do Programa PPGBiotec. (**Anexo 4**).
  - f) Duas cópias impressas do projeto de pesquisa, contendo: título, indicação de linha de pesquisa, resumo, tema/problema de pesquisa/justificativa, fundamentação teórica, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia (**Anexo 5**). O projeto de pesquisa deve ser encadernado e digitado em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 11, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesesseis) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto;
  - g) Em caso de funcionários técnico-administrativos da UFPI que desejarem concorrer à vaga reservada para servidores (PCI), deverá anexar aos documentos de inscrição, uma declaração de vínculo com a Instituição.
  - h) Os candidatos do PIPD devem apresentar laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (classificação internacional de doenças) e a provável causa da deficiência, no ato da entrega dos documentos de inscrição.

**2.7** Arquivos editáveis dos **Anexos 2, 3, 4, 5 e 7** estão disponíveis, na aba Documentos>Outros, na página do PPGBiotec no SIGAA (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>). (Arquivo nome "Anexos 2-5 e 7").

**2.8** Depois de efetivado o pedido de inscrição do candidato não será permitido à complementação documental. A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.6 implicará no indeferimento do pedido de inscrição

**2.9** Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGBiotec no ato da Inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC> até o dia **21/10/2019**.

**3.2** Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos no dia **22/10/2019**, no horário das 08:30 h às 12:00 h. Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado e protocolados na Secretaria do PPGBiotec, situada no Campus de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por meio de SEDEX.

**3.3** Em **24/10/2019** será realizada a publicação final dos deferimentos no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link:



<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>.

**3.4** O Processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, Avaliação de Projeto/ Arguição e Análise de *Curriculum Vitae*.

**3.4.1 PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (1ª ETAPA)**

- a) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, **de caráter eliminatório**, terá duração máxima de 03 (três) horas e Valor total: 10 (dez) pontos;
- b) A prova escrita será constituída de questões discursivas, redigidas e respondidas em português, baseadas na consulta de um artigo científico, escrito em inglês e entregue aos candidatos no início da prova.
- c) O artigo científico será obtido de revista indexada à base de dados Medline e enquadrado na linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição
- d) Será permitido o uso de dicionário impresso, somente para uso individual;
- e) Data de Realização da Prova de Conhecimento Específico: **08/11/2019 das 14:00 às 17:00 h.**  
Local: Será divulgado até dia 06/11/2019, no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>.
- f) O acesso ao local da prova será mediante apresentação do Cartão de Inscrição e do Registro Geral (carteira de identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte para estrangeiros.
- g) Estará automaticamente desligado do processo seletivo, o candidato que chegar atrasado; fizer uso de aparelho eletrônico ou ceder ou receber de outro candidato ou de origem externa, material de qualquer natureza durante a realização da prova; não apresentar o Cartão de Inscrição e Registro Geral (carteira de identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte para estrangeiros.
- h) O Candidato só poderá ausentar-se da prova exclusivamente para ir ao banheiro, acompanhado por um fiscal da seleção.
- i) Durante a realização da prova escrita, não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico, ou uso de gravador, celular, calculadora, tablets, laptop, ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- j) Após o início da prova escrita não será permitida a entrega de material de origem externa ao candidato.
- k) O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 na Prova Escrita de Conhecimento Específico será eliminado do processo seletivo, não participando da etapa seguinte.
- l) Os resultados da 1ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota;

**3.4.1.1** O resultado da 1ª etapa (prova escrita) será divulgado até o dia **13/11/2019**, no quadro de



avisos da Coordenação do PPGBiotec e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>

**3.4.1.2.** Recursos quanto à discordância do resultado da 1ª etapa serão recebidos no dia **14/11/2019** no horário das 08:30 h as 12:00 h.

- Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado e protocolados na Secretaria do PPGBiotec, situada no *Campus* de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por meio de SEDEX.

**3.4.1.3** O resultado dos recursos relativos a 1ª etapa será divulgado até o dia **18/11/2019**, no quadro de avisos da Coordenação do PPGBiotec e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>.

#### **3.4.2 Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (2ª etapa)**

- a) A entrevista e arguição do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório e será realizada por pelo menos 02 (dois) docentes do programa;
- b) As entrevistas e arguições serão realizadas no período de 20 a 22/11/2019, em locais e horários a serem divulgados pela Comissão de Seleção na página do PPGBiotec no SIGAA até o dia 19/11/2019.
- c) Esta etapa tem valor total de 10 (dez) pontos e seus critérios de avaliação são apresentados no **Anexo 6**. Os resultados da 2ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota;
- d) Estarão classificados para a 3ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista e arguição do projeto, respeitando-se o número máximo de vagas disponíveis para cada linha de pesquisa.
- e) O resultado da 2ª etapa será divulgado até o dia 25/11/2019, na página do PPGBiotec no SIGAA (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>);
- f) Recursos quanto à discordância do resultado da 2ª etapa serão recebidos no dia 26/11/2019, no horário das 08:30 h as 12:00 h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, na Coordenação do programa PPGBiotec. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX;
- g) O resultado após análise dos recursos relativos à 2ª etapa será divulgado até o dia 27/11/2018, no SIGAA.

#### **3.4.3 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (3ª ETAPA)**

- a) No dia **29/11/2019** no horário das 08:30 h as 12:00 h, os candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapas da seleção, devem entregar, cópia do curriculum cadastrado na Plataforma *Lattes*, com fotocópias autenticadas de todos os documentos juntamente com o **anexo 7 preenchido**. A



autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPGBiotech, desde que o candidato apresente os documentos originais, e somente os certificados de atividades concluídas serão considerados. **A cópia do currículo (modelo Lattes) e os documentos comprobatórios deverão ser encadernados e estar em ordem e numerados conforme apresentação constante na tabela (anexo 7).**

- b) Deverá ser entregue impresso o **Anexo 7** preenchido. Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e a relação desta numeração deve ser indicada na coluna denominada “Número do comprovante” na tabela de análise de currículo
- c) Não serão aceitos currículos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- d) Depois de efetivada a entrega do currículo não será permitida complementação documental.
- e) A análise de currículo, de caráter classificatório, terá como referência a tabela de pontuação (**Anexo 7**), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, na qual a maior pontuação obtida equivalerá à nota 10,0 (dez), sendo as demais proporcionais à maior pontuação.

**3.4.3.1** O resultado da 3ª etapa (análise de *curriculum vitae*) será divulgado até o dia **03/12/2019**, no quadro de avisos da Coordenação do PPGBiotech e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>

**3.4.3.2.** Recursos quanto à discordância do resultado da 3ª etapa serão recebidos no dia **04/12/2019** no horário das 08:30 h às 12:00 h.

- Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado e protocolados na Secretaria do PPGBiotech, situada no *Campus* de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por meio de SEDEX.

**3.4.3.3** O resultado dos recursos relativos à 3ª etapa será divulgado até o dia **05/12/2019**, no quadro de avisos da Coordenação do PPGBiotech e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>.

#### **4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O Resultado preliminar da seleção será divulgado até dia **09/12/2019**, no quadro de avisos da Coordenação do PPGBiotech e no SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, com acesso através do link: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>.

**4.2** Recursos quanto à discordância do Resultado da seleção serão recebidos no dia **10/12/2019** no horário das 08:30 h às 12:00 h. Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado e protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, situada no *Campus* de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP



64.202-020. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por meio de SEDEX.

**4.3** O resultado final será divulgado até o dia **13/12/2018** pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e posteriormente no sítio do Programa.

**4.4** A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo. Serão considerados aprovados e classificados até os 29 (vinte e nove) primeiros para matrícula no programa de mestrado em Biotecnologia da Universidade Federal do Piauí.

**4.5** Para cálculo da nota final será aplicada a seguinte fórmula: Nota final =  $\{(Nota da Prova escrita) \times 1 + (Nota Curriculum Vitae) \times 2\}3$ .

**4.6** Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1) Maior Produção científica comprovada no *Curriculum Vitae*;
- 2) Nota obtida na prova escrita;
- 3) Candidato com maior idade.

## 5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 03 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por qualquer Instituição Pública de Ensino Superior, bem como também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL. Dentro do prazo máximo de 5 anos como definido na resolução nº 101/14-CEPEX.

## 6. DA MATRÍCULA

### 6.1 Matrícula Institucional:

**6.1** A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia no biênio 2020/2022, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no situada no Campus de Parnaíba, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, de acordo com a data prevista no





Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2020, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

**6.2** Os documentos exigidos para a matrícula institucional são:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) conforme resoluções nº 101/2014 e 225/2013 do CEPEX. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>).
- j) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPI que concorreram às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência do Diretor da unidade no qual está vinculado o servidor.

As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

Obs: De acordo com a Resolução nº. 022/2014-CEPEX, concludentes de cursos de graduação, dentre outros, poderão fazer matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso de graduação e o comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC. O não atendimento desse estabelecido implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

**6.2** A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020 conforme previsto no Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2020, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>. (Início das aulas: 02 de março de 2020)

**6.3** A não efetivação dessas matrículas implicará no desligamento do aluno do Programa, sendo realizada a convocação do próximo candidato classificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC  
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020  
[ppgbiotec@ufpi.edu.br](mailto:ppgbiotec@ufpi.edu.br) Fone: (86) 33235846



Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o PPGBiotec.

Parnaíba, 13 de setembro de 2019.

Prof. Dr Jand Venes Rolim Medeiros

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

Prof. Dr. Jefferson Soares de Oliveira

Presidente da Comissão de Seleção

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira

Diretor do *Campus* Ministro Reis Velloso

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira

Diretor do *Campus* de Parnaíba

Mat. 1636079-UFPi



**Anexo 1**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**  
**De acordo com a resolução nº 160/17 – CEPEX – Aprovação do Calendário**  
**Universitário da Pós-Graduação/UFPI – 2019**

<b>Inscrições</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições	01/10/2019 a 14/10/2019
<b>Homologação das inscrições</b>	
Homologação	21/10/2019
Interpolação de recurso	22/10/2019, das 8:30h às 12:00h
Resultado após recurso	24/10/2019
<b>Prova escrita (1ª etapa)</b>	
Prova escrita	08/11/2019, das 14:00h às 17:00h
Resultado	Até 13/11/2019
Interpolação de recurso	14/11/2019, das 8:30h às 12:00h
Resultado após recurso	18/11/2019
<b>Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (2ª etapa)</b>	
Entrevistas e arguições	20, 21 e 22/11/2019, local e horários a serem definidos
Resultado	25/11/2019
Interpolação de recurso	26/11/2019, das 8:30h às 12:00h
Resultado após recurso	27/11/2019
<b>Análise de currículo (3ª etapa)</b>	
Entrega de currículo	29/11/2019, das 8:30h às 12:00h
Resultado	03/12/2019
Interpolação de recurso	04/12/2019, das 8:30h às 12:00h
Resultado após recurso	05/12/2019
<b>Resultado</b>	
Resultado preliminar	Até 09/12/2019
Interpolação de recurso	10/12/2019, das 8:30h às 12:00h
Divulgação do resultado final pela PRPG	Até 13/12/2019
<b>Matrícula</b>	
Matrícula institucional	13 e 14 de fevereiro de 2020
Matrícula curricular	20 e 21 de fevereiro de 2020



## Anexo 2

### REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ venho com o presente solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, a Inscrição no Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado – Turma 2020.1, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição de acordo com o Edital.

Linhas de pesquisa:

( ) Linha 1 – Inovação em neurociências ( ) Linha 2 – Química e Bioquímica Aplicada à Biotecnologia. ( ) Linha 3 – Farmacologia Molecular aplicada à Biotecnologia. ( ) Linha 4 – Biologia Molecular aplicada à Biotecnologia.

Documentos anexos:

- ( ) Ficha de Inscrição (Anexo 3)
- ( ) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA
- ( ) Cópias de carteira de identidade, CPF, e, no caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório.
- ( ) Cópias de comprovante de titulação: comprovante de titulação (diploma, ou comprovante de conclusão do curso ou declaração de possível concludente no período letivo de 2019/2 expedida pela Coordenação do Curso correspondente e histórico do curso de graduação)
- ( ) Declaração de aceitação das normas do Programa PPGBiotec. (Anexo 4)
- ( ) Duas cópias impressas do projeto de pesquisa

Solicito concorrer à vaga:

- ( ) Ampla concorrência
- ( ) PCI – Com declaração de vínculo com a Instituição
- ( ) PIPD – Com laudo médico

Nestes Termos

Pede Deferimento

Local \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



### Anexo 3

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>1- DADOS PESSOAIS</b>			
Nome Completo: _____			
CPF: _____	RG: _____	Org. Exp.: _____	U.F.: _____
Número do passaporte (se estrangeiro): _____			
<b>2- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>			
Rua: _____			Nº: _____
Complemento: _____	Bairro: _____	CEP: _____	
Cidade: _____	Estado: _____	País: _____	
e-mail: _____		Telefone: _____	

<b>3- CURSO EM QUE SE INSCREVE</b>
Curso: Programa de Pós Graduação em Biotecnologia (Nível Mestrado)
Linha de Pesquisa: _____
Possível orientador: _____

<b>4- FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA</b>		
Instituição (Sigla)	Curso (Lic./Bacharelado)	Data de Conclusão

<b>5- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>
Os candidatos deverão <b>OBRIGATORIAMENTE</b> anexar à sua inscrição os documentos exigidos no Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (item 2.6). Inscrições com documentação incompleta e desatualizadas serão desconsideradas.

Local \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Anexo 4

### Declaração de Aceitação das Normas do PPGBiotec

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, nível Mestrado:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGBiotec serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador implicará no cancelamento da matrícula no PPGBiotec;
4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

Parnaíba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## Anexo 5

### Modelo de Projeto de Pesquisa

#### (TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Nome:	
CPF:	

#### Indicação de linha de pesquisa (item 1.1):

- Linha 1- Inovação em Neurociências.
- Linha 2 - Química e Bioquímica Aplicada à Biotecnologia
- Linha 3 – Farmacologia Molecular Aplicada à Biotecnologia
- Linha 4 – Biologia Molecular Aplicada à Biotecnologia

#### Orientador pretendido (item 1.1):

#### Observações

- O projeto de pesquisa deve ser encadernado e digitado em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 11, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesesseis) páginas, desconsiderando-se esta folha de rosto;
- O projeto de pesquisa também deve ser fornecido em formato digital (item 2.6).

#### Resumo (máximo de ½ página)

---

#### 1 Tema/Problema de pesquisa/Justificativa (máximo de 3 páginas)

Explicar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

#### 2 Fundamentação Teórica/Hipótese de Trabalho (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

#### 3 Objetivos (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.



#### **4 Metodologia (máximo de 3 páginas)**

---

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

#### **5 Resultados Esperados (máximo de 1 página)**

---

Descrever claramente o que se almeja com o estudo, em consonância com as hipóteses previamente estabelecidas.

#### **6 Bibliografia (máximo de 2 páginas)**

---

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC  
Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64.202-020  
[ppgbiotec@ufpi.edu.br](mailto:ppgbiotec@ufpi.edu.br) Fone: (86) 33235846



### Anexo 6

#### Entrevista e Arguição do Projeto, Critérios de Avaliação

Critérios	Pontos
Adequação do tema, objetivos e metodologia com os temas de interesse de estudo dos orientadores constantes neste Edital	3,0
Exequibilidade e relevância da pesquisa	2,0
Conhecimento do conteúdo do projeto proposto	2,0
Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias.	2,0
Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



### Anexo 7

Pontuação para análise de currículo de candidatos ao curso de Mestrado em Biotecnologia - NÍVEL MESTRADO.

Candidato: \_\_\_\_\_

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	Pontuação por Unidade	Quantidade	Número dos comprovantes*	Pontuação por Atividade
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA<sup>(1)</sup></b>				
Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 horas (max 2)	5,0			
Iniciação científica, por semestre	1,2			
Monitoria, por semestre	0,3			
Iniciação a docência por ano	0,2			
Participação em projeto de extensão, por semestre	0,2			
Premio em eventos nas áreas do programa	0,2			
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
Experiência profissional no magistério por semestre (max 10)	0,6			
Experiência profissional comprovada exceto magistério por mês (max 12)	0,1			
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA<sup>(2)</sup></b>				
Artigo científico publicado em periódico (estrato Qualis A1 e A2)	5			
Artigo científico publicado em periódico (estrato Qualis A3 e A4)	4			
Artigo científico publicado em periódico (estrato Qualis B1 e B2)	3			
Artigo científico publicado em periódico (estrato Qualis B3)	1			
Congresso e outras reuniões científicas Nacionais	Comunicação apresentada – PAINEL (max 10)	0,1		
	Comunicação apresentada ORAL(max 10)	0,2		
Congresso e outras reuniões científicas Internacionais	Comunicação apresentada PAINEL(max 10)	0,3		
	Comunicação apresentada ORAL(max 10)	0,4		
Publicação de livro com ISBN	Organização	4,0		
	Autoria de capítulo	1,0		
Desenvolvimento de patentes com registro de pedido de depósito	3,0			
Desenvolvimento de patentes concedidas	5,0			
Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	CRA/10			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

(1) Acompanhado de documento expedido por instituição de ensino superior

(2) Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico. O QUALIS das revistas devem ser consultados com base no novo documento publicado pela CAPES (Arquivo nome "NOVO QUALIS CAPES - PARA PROCESSO SELETIVO") disponível na aba Documentos>Outros, na página do PPGBiotech no SIGAA (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGBIOTEC>).

(\*) O candidato deve numerar cada um de seus documentos comprobatórios e indicar neste espaço.